

DECISÃO PARCIAL DO STF SOBRE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM SC GERA PREOCUPAÇÃO

O deputado estadual Matheus Cadorin (Novo), integrante da Frente Parlamentar dos Bombeiros Voluntários, expressou sua preocupação com a recente decisão parcial do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação aos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina. Em entrevista à imprensa, Cadorin considerou a decisão "infeliz" e afirmou que, se for consolidada, poderá comprometer todo o trabalho realizado gratuitamente pela comunidade, trazendo mais custos para os empreendedores e moradores de prédios multifamiliares.

VOTOS - Nesta sexta-feira, 16, mais um ministro do STF votou a favor do impedimento dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina em realizar vistorias em prédios e empresas. Os ministros que acompanharam o voto do relator, Dias Toffoli, consideraram tal prática inconstitucional, alegando que a competência para esse tipo de trabalho é das corporações militares, como o Corpo de Bombeiros Militar.

O voto favorável à ADI, apresentado pelo ministro Dias Tóffoli, foi acompanhado pelos ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, André Mendonça e Rosa Weber. A ação tem prazo até o dia 23 de julho para ser julgada. Ainda faltam votar os ministros Luiz Fux, Edson Fachin, Luis Roberto Barroso e Kassio Nunes Marques. O ministro Alexandre de Moraes não votará, já que se manifestou impedido. Em caso de empate a ação será arquivada.

A ação direta de inconstitucionalidade foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2015, questionando a delegação das normas de segurança contra incêndios às corporações voluntárias. A PGR argumenta que essa é uma atividade estatal "típica" e deve ser executada por órgãos públicos.

Após o voto do relator, que julgou parcialmente procedente a ação, o Ministro André Mendonça pediu vistas do processo. A próxima sessão sobre o tema está prevista para ocorrer até o dia 23 de junho, de acordo com informações do STF.

PREFEITO APOIA BOMBEIROS - As prefeituras argumentam que, ao assinar os convênios com os Bombeiros Voluntários, não houve delegação do poder de polícia, e que a atribuição de eventuais embargos continua sob a responsabilidade dos municípios. No ano passado, uma comitiva liderada pelo prefeito Adriano Silva, de Joinville, esteve em Brasília para defender os convênios com os Bombeiros Voluntários. O destaque foi dado à gratuidade dos serviços prestados pela corporação, que não cobra dos contribuintes pelas vistorias e análise de projetos.

Diante dessa situação, o deputado Cadorin enfatizou a necessidade de um diálogo entre as corporações militares e as prefeituras de Joinville e Jaraguá do Sul. Ele acredita que é possível manter a qualidade e o formato das vistorias por meio de convênios estabelecidos em conjunto, buscando um regramento adequado.

PREOCUPAÇÃO - A decisão do STF sobre os Bombeiros Voluntários de Santa Catarina pode colocar em xeque a continuidade das vistorias realizadas pela corporação. Essa disputa em torno das atribuições de fiscalização e vistoria evidencia a preocupação com os custos e a segurança no estado. O desfecho dessa questão terá um impacto significativo na atuação dos Bombeiros Voluntários em Santa Catarina e poderá influenciar futuras decisões em outras regiões do país.